



OFÍCIO SMG. Nº 161/ 2023

Ituiutaba - MG, 13 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor

ODEEMES BRAZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 555/ 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em face a indicação de nº 289/2023 do Ilustre Vereador Edmar José Alves Machado, solicitando que seja feito um estudo orçamentário e financeiro para a implantação de uma Clínica de Internação Involuntária no Município de Ituiutaba

Diante disso, com vistas a obter uma resposta da reivindicação, o processo administrativo nº 17.504/2023 foi encaminhado à Secretaria Municipal Saúde para conhecimento e apresentação de manifestação, assim, com o retorno do procedimento, segue em anexo o ofício nº 360/2023/SMS.

No ensejo, apresentamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário Municipal de Governo

Recebi 26/09/23

NOME: _____


Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo

P.A nº 17.504/ 2023

Em face do ofício nº 555/2023, referente a indicação nº 289 do Ilustre Vereador Edmar José Alves Machado, solicitando que faça um estudo orçamentário e financeiro para implantar uma Clínica de Internação Voluntária dentro do município de Ituiutaba, o que atualmente só acontece fora do Município.

Diante disso, remeto o presente procedimento a Secretaria Municipal de Saúde para conhecer e manifestar acerca da reivindicação.

Ituiutaba, 29 de agosto de 2023.


Thamiris Isabel Lemos Prado
Secretária de Governo em substituição

À Secretaria Municipal de Governo

Segue resposta ao Ofício 555/2023 referente a indicação do Nobre Edil Edmar Machado

Ituiutaba, 04 de setembro de 2023


Sandra Ap. B. Fernandes
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 360/2023/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 289/2023 – Vereador Edmar José Alves Machado

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal
Sr. Odeemes Bráz dos Santos

Ituiutaba, 04 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício sob o número 555/2023, referente ao requerimento dos Nobre Edmar José Alves Machado informar que, a internação involuntária deve ser adotada como uma excepcionalidade visto que, só será indicada quando todas as intervenções disponíveis no âmbito territorial, não forem suficientes para manter o vínculo e convívio sociofamiliar. Desta forma a rede intersetorial (Assistência Social, Educação, Cidadania, Direitos Humanos e Saúde) deve estar integrada na resolutividade da demanda.

As políticas públicas da saúde adotadas frente a objeto proposto consistem no fortalecimento da sua rede assistencial, fortalecimento através da implantação dos serviços de cunho assistencial e preventivo como o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), e da Atenção Primária à Saúde (APS).

Respeitosamente


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde